



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 008/2025

*“Modifica a redação do Projeto De Lei Nº
Ordinária Do Poder Executivo Nº
008/2025”*

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis/PR **AMARILDO ALVES CARNEIRO**, no uso das atribuições, encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a redação do “anexo I” do artigo 1º do **Projeto De Lei Nº Ordinária Do Poder Executivo Nº 00/2025**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

COD	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
(...)					
PL1	02	PSICÓLOGO II	75 a 90	40	CONCURSO

(...)

Artigo 2º. Os demais dispositivos e redação do Projeto De Lei Nº Ordinária Do Poder Executivo Nº 008/2025, permanecem inalterados, entrando em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

Amarildo Alves Carneiro
Prefeito Municipal